

TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O
MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O
COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE
MINAS GERAIS – COGEMAS / MG

O Município de MARIA DA FÉ neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal ADILSON DOS SANTOS com sede à Praça Getlio Vargas, nº 60 - Centro, CNPJ Nº 18.025.957/0001-58 e, do outro lado, COGEMAS/MG – Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social de Minas Gerais, entidade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o Nº 05532987/0001-09, com sede na Avenida Amazonas, nº 558, 4º andar, Centro, CEP 30.180-001, na cidade de Belo Horizonte /MG, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Welington Duarte Ribeiro, brasileiro, casado, portador da CI Nº MG – 5.213.514 – SSP/MG, CPF 026.407.606-02, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua firmado entre as partes em 14 de julho de 2024, aditamento que fazem com base nas cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente aditivo tem vigência a partir de sua assinatura até 01(UM) ano após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por concordância das partes, mediante termos aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DE O MUNICÍPIO
Apoiar financeiramente as atividades do COGEMAS /MG, fazendo o repasse financeiro anual de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) como contrapartida aos serviços prestados pelo COGEMAS/MG.



Adilson dos Santos
Prefeito Municipal
CPF-451.134.326-87



**Endereço: Avenida Amazonas, 558/4º andar - Centro.
Belo Horizonte-MG; CEP:30.180-001
Cnpj: 05.532.987/0001-09
Tel: (31) 3270.3615
E-mail: cogemasmg@gmail.com
Nosso site: www.cogemasmg.org.br**

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam confirmadas e revalidadas as cláusulas e condições do Termo de Colaboração principal naquilo que não contrariar o presente termo aditivo.

Assim ajustadas de comum acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em duas (2) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que, lido e achado conforme, produza os efeitos jurídicos e legais.

Maria da Fé, 05 de junho de 2024.



Adilson dos Santos
Prefeito Municipal
CPF-451.134.326-87

PREFEITO MUNICIPAL



PRESIDENTE DO COGEMAS/ MG



Dr. José Clênio Ribeiro Mendes
Assessor Jurídico
OAB - 100.808 MG

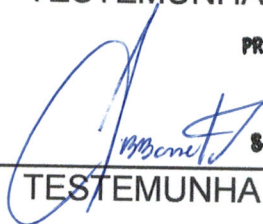
ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA



Ana Lúcia de Souza
Secretária de Gabinete
CPF - 734.755.106-04

TESTEMUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



LUCAS BATISTA BARRETO
Secretário Mun. de Adm. Financeira

TESTEMUNHA

ANEXO I

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DOS MUNICÍPIOS POR NÚMERO DE HABITANTES

Porte do Município	Número de habitantes	Valor da Anuidade
Pequeno Porte I	Até 20.000 habitantes	R\$ 250,00
Pequeno Porte II	20.001 a 50.000 habitantes	R\$ 400,00
Médio Porte	50.001 a 100.000 habitantes	R\$ 900,00
Grande Porte	100.001 a 900.000 habitantes	R\$ 1.800,00
Metrópole	Acima de 900.000 habitantes	R\$ 2.500,00

O depósito deverá ser feito no Banco Brasil.

Banco- 001
Ag: 643-2
C/C: 339-5

Mandar comprovante de depósito para o nosso e-mail: cogemasmg@gmail.com





Ordem de Pagamento

Número Empenho 003069	N. da Liquidação 000001	Orçamentária Número da OP 000001	Exercício 2024	Página 1/1
---------------------------------	-----------------------------------	---	--------------------------	----------------------

Pague-se ao(s) Sr(s) abaixo:

Nome: **COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA**

Endereço: **AVENIDA AMAZONAS, 558 - CENTRO**

Cidade/UF: **BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS**

Bco/Ag/Conta/Tipo: **/ - / -**

Importância de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)

CPF/CNPJ: **05.532.987/0001-09** Tel: **3132703615** Fax:

Com a Fonte de Recursos: **1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

Complemento da Fonte: **0000 - Não se Aplica**

Referência a(s) despesa(s) abaixo classificada(s):

Entidade: **02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**
 Unidade: **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Sub-Unidade: **01 - Secretaria Municipal de Assistência Social**
 Função: **08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Sub-Função: **244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
 Programa: **034 - APOIO À PESSOA CARENTE**

Proj. / Atv: **2.0066 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Categoria: **03 - DESPESAS CORRENTES**
 Natureza Despesa: **3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**
 Modalidade: **3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS**
 Elemento: **3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA**
 Sub-Elemento: **3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS,**

Processo Licitatório:

Modalidade: **NÃO SE APLICA**

Forma Licitação: **1 - Não ou disp.p/valor(art.24,lell,8.666/93,art.29,lell,13.303/2016 e art.75,lell,14.133/2021)**

Especificação
 DESPESA COM PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE PARA O COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS-COGEMAS/MG, REFERENTE AO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ASSINADO ENTRE AS PARTES, QUE VISA ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUMA PERSPECTIVA MUNICIPALISTA BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E O ENSINO DE QUALIDADE, DENTRE OUTROS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL.

Valor Líquido a Pagar	Retenções
250,00	

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: **05/06/2024**

Liquidação

EDUARDO EVARISTO FERREIRA
 CONTADOR MUNICIPAL
 CPF: 635.730.916-87 / CRC 52.820/MG

SELMA PATRÍCIA SILVA MENDES
 ASSISTENTE SOCIAL- CRESS:27795
 CPF: 057.124.536-65

Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Autorização de Pagamento

Data: **05/06/2024**

Vencimento: **20/06/2024**

Autorizado por:

ADILSON DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 451.134.326-87

Recibo
 Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) supra correspondente à presente Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

MARIA DA FÉ, em: **14, 06 24**

Assinatura: **PAGO CONFORME RECEBIDO**
QUITADO EM ANEXO

Nome: **COL. DE GES. MUN. DA ASS. SOCIAL**

Pago pelo Doc. n°:	Tesouraria	Valor:	Banco/Cta:
DEBITO		250,00	BB 14.346-4
			FMAS

MATEUS DA SILVA DIAS
 CONTROLE INTERNO
 CPF: 111.401.916-08

OK PROCESSADO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FNAS - MUNICIPIO
Agência 2276-4
Conta corrente 14346-4

Creditado

Nome COGEMAS-MG M ASSISTENCIA
Agência 643-2
Conta corrente 339-5
Valor 250,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JF266938 LUCAS BATISTA BARRETO 14/06/2024 15:41:40
JE702011 ADILSON DOS SANTOS 14/06/2024 16:08:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE702011 ADILSON DOS SANTOS.

Assunto **URGENTE - Vencimento Termo De Cooperação Mútua Maria da Fé/Cogemas**

De COGEMAS MG <cogemasmg@gmail.com>

Para <socialadm@mariadafe.mg.gov.br>

Data 2024-05-20 12:34



- Minuta do Termo Aditivo 2024.doc(~124 KB)
- RESOLUÇÃO Nº 01- 2023.pdf(~194 KB)

Prezada Secretária,
Ana Lúcia de Souza

Expira em **22/06/2024** a vigência do Termo de Cooperação Mútua entre o município de **Maria da Fé** e o **Cogemas** - Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais. Contamos com a sua renovação pelo município e ficaremos muito honrados em tê-los mais um ano conosco somando esforços na luta pelo fortalecimento do nosso Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Assim, estamos encaminhando, em anexo, a minuta do termo aditivo para que seu município possa continuar associado. Segue abaixo os passos necessários para tal:

I - Baixar a Minuta, acrescentar os dados do município;

II - Proceder com a coleta das assinaturas do prefeito municipal e do responsável pelo setor jurídico nos devidos locais;

III - Efetuar o pagamento da anuidade de acordo com o porte do município, conforme Resolução 01/2023 (em anexo); o pagamento poderá ser feito com recursos do IGD/SUAS, Fundo Mineiro e recursos próprios, via depósito ou transferência bancária, conforme dados bancários abaixo:

Banco Brasil - 001

Agência: 643-2

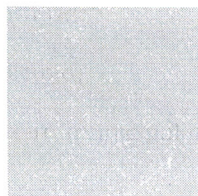
Conta Corrente: 339-5

CNPJ: 05.532.987/0001-09

IV - Enviar 01 via digitalizada do comprovante de pagamento da Anuidade e do Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, para o e-mail cogemasmg@gmail.com, para colhermos a assinatura do Presidente do Colegiado.

Quaisquer dúvidas, estamos à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
Cordialmente,

Sidney de Matos
Cogemas/MG



Site: cogemasmg.org.br
Facebook: [@cogemasmg](https://www.facebook.com/cogemasmg)
Telefone: (31) 3270-3615/3616